SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
Tel.: (21) 2649-4814 – Ramal 244/245
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

LEI Nº 2.604 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO DE ORLA NO BAIRRO CAMPO DO PRADO, NÚCLEO URBANO SEDE, DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada **ORLA EDUARDO WOOD**, a orla do Rio Macacu, situada ao longo da Rua Nicomedes Arruda, no Bairro Campo do Prado, Núcleo Urbano Sede, Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: José Lucas Stutz Delgado Pinto –Vereador – PP.